



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, CNPJ nº 30.147.995/0054-89, estabelecida neste município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo, na Praça Medeiros Correia S/N Centro de Maricá – RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuaçu S/N, Bairro de Itaipuaçu- Maricá RJ, é inscrita neste Conselho, como Serviços Programas e Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente com nº Inscrição 113.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS